

Lei nº 734

Autoriza despesas com substituições regulamentares de funcionários e abre crédito especial.

O povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei  
Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (cem CRV 100.000,00) para pagamento de substituições regulamentares de funcionários no corrente exercício. Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu, 20 de julho de  
Presidente da Câmara:  
Secretário:

— x —